



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, da Lei Municipal Nº 1512 de 09 de dezembro de 2008.

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), na forma do anexo I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no “CAPUT” deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0015 – FUNDEB, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 4.000.547,72 (Quatro milhões e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único – O excesso de arrecadação definido no CAPUT deste artigo representa a atualização do cálculo demonstrado no artigo 2º do decreto do Poder Executivo nº. 128 de 14 de novembro de 2008.

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0015 – FUNDEB, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	CRIAÇÃO
CRIAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO		
20.11.12.361.0006.1.015	Formação do Patrimônio Público	
4.5.90.61.00.00.00.00.0015	Aquisição de Imóveis	R\$ 650.000,00
TOTAL		R\$ 650.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)
Fonte - 0015 – FUNDEB

Referência	Estimado	Realizado/Estimado	Variação (%)
jan*	439.457,88	841.637,74	91,52
fev*	439.457,88	819.964,63	86,59
mar*	439.457,88	740.769,14	68,56
abr*	439.457,88	769.954,50	75,21
mai*	439.457,88	737.150,59	67,74
jun*	439.457,88	756.163,80	72,07
jul*	439.457,88	773.883,43	76,10
ago*	439.457,88	763.162,09	73,66
set*	439.457,88	855.365,60	94,64
out*	439.457,88	815.990,99	85,68
nov	439.457,88	700.000,00	59,29
dez	439.458,11	700.000,00	59,29
TOTAL	R\$ 5.273.494,79	R\$ 9.274.042,51	75,86

Excesso de arrecadação previsto

Valor Orçado para o Exercício 5.273.494,79

Previsão de arrecadação 9.274.042,51

Excesso de arrecadação a se verificar 4.000.547,72

Impacto do excesso (%) 75,86

* Receitas dos meses de Janeiro a outubro de 2008 já se encontram realizadas. As demais são estimativas, calculadas de acordo com a média das transferências do FUNDEB.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0015 – FUNDEB

<i>Excesso Verificado</i>	4.000.547,72
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 081/2008</i>	1.600.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 089/2008</i>	100.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 128/2008</i>	1.479.000,00
<i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i>	650.000,00
Saldo Remanescente	171.547,72